



## MAPA DE PESSOAL - 2020

A presente Lei 12A/2008 de 27 de Fevereiro no artigo 5º n.º 3 indica que o Mapa de Pessoal será aprovado, mantido ou alterado pela entidade competente na aprovação da proposta de orçamento, e tornado publico por afixação no órgão ou serviço e inserção em pagina electronica, assim devendo permanecer.

<b>Atribuições / Competências/Actividades</b>	<b>Cargo/carreira /categoria</b>	<b>Nº de postos de trabalho efectivo</b>	<b>Nº postos de trabalho a propor</b>	<b>OBS</b>
1) Executa funções com actividade corrente, contabilidade, pessoal, património, secretaria, arquivo, processamento de texto, orçamentos; recepção e entrega de expediente, depositar dinheiro e valores, prestar informações telefonicas ou verbais, atendimento de utentes; serviço de correios; serviço do Espaço de Cidadão.	Assistente Técnico	2		c)
2) Exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social escolar; Acompanha os alunos nos serviços de apoio a familia e nas actividades extracurriculares; efectuar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações; fazer o transporte de alunos e limpeza da viatura.	Assistente Operacional	7		a)

<p>3)Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está atribuído. Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; limpa valetas, desobstrui aquedutos e compõe bermas; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza da via.</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>3</p>		<p>c)</p>
<p>4)Assegurar a Coordenação funcional dos serviços, pela adequada articulação entre os vários serviços e pela promoção da prossecução das orientações e deliberações na sua esfera de competência; zelar pelo funcionamento do sector de obras do Cemitério, quer através do acompanhamento dos trabalhos do serviço de obras quer pelo acompanhamento dos trabalhos do serviço do cemitério.</p> <p>5)Levantamento de material para as diversas construções, carga e descarga, condução e conservação de viaturas e maquinas pesadas, trabalhos de conservação e manutenção de espaços publicos;Conduz e manobra tractores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, transportando materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas inerentes às funções de tractorista.</p>	<p>Encarregado Operacional</p>	<p>1</p>		<p>b)</p>

a) numero de postos de trabalhos providos com relação jurídica a tempo determinado

b) Exercício de funções de coordenação dos assistentes operacionais

c)Exercício de funções com Suplementos Remunaratórios

<b>Cargo/carreira/categoria</b>	<b>nº postos de trabalho</b>	<b>Obs</b>
Assistente técnico	2	c)
Assistente operacional	10	a) c)
Encarregado operacional	1	b)

ORGAO EXECUTIVO

29-11-2019

---

ORGAO DELIBERATIVO

11-12-2019

---